



**DELIBERAÇÃO Nº 62/2023 – CEDCA/PR**

**Considerando** a Deliberação nº 20/2021 – CEDCA/PR que aprovou o Projeto “Identificar as Causas para combater o Abandono Familiar” da Secretaria de Estado da Educação;

Considerando a necessidade do ajuste da proposta devido ao tempo transcorrido para a execução do projeto, sem a alteração do valor aprovado pela Deliberação nº 20/2021- CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 24 de Novembro de 2023,

**DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “START ESPORTE & ARTE”, protocolado sob o nº 20.860.041-9, da Secretaria de Estado de Educação - SEED, no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag  
Presidente AD HOC do CEDCA/PR